



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2024**

**INEXIGIBILIDADE 02/2024**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela **Portaria 109/2024**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 02/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "DUDUCA E DALVAN" para 38º ANIVERSÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 12 de maio de 2023.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTA LTDA - CNPJ 35.505.681/0001-24**. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso II da lei geral de licitações 14.133/21.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

<b>EMPRESA</b>	<b>A &amp; R ORGANIZAÇÃO DE FESTA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>35.505.681/0001-24</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, VILA ISRAEL, AMERICANA - SP</b>
<b>Representante</b>	<b>RENATO SANTOS DE CAMARGO - CPF: 393.305.848-10</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).</b>

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

  
**WOLF FERREIRA C. SANTOS**  
**PRESIDENTE**

  
**CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**  
**MEMBRO**

  
**ROBER LUCAS DE A. SILVA**  
**MEMBRO**

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**